



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### SÚMULA Nº 08/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária Híbrida, convocada pela Presidente, na Sala 02-Tchê do CAFF Working. Presentes à Reunião: Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS), Vice-Presidente Elivelson Rodrigo Colissi (ACPM-Federação), Conselheiros(as) Raquel Fidelis, Fábio Dullius, Juçara Borges (CPERS); Ângelo Oliveira, Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação), Fábiana Bernardes, Valdemira Carpenedo (ASSERS), Marta Tomazi kny (AOERGS); Clélia dos Santos, Márcia Fraga, Rodrigo Venzon (SEDUC); a convite presentes Nutricionista RT Elaine Rodrigues, DICON Jéssica Kolling e Maikel Guimarães e a secretária-executiva Letícia Leite. A presidente Berenice inicia a reunião com análise e aprovação da Ata CEAE nº 07/2022, reunião realizada no dia 11 de abril, todos concordaram com a aprovação. **PAUTA:** enviado por e-mail assuntos que serão tratados; Ofícios emitidos, Extrato FNDE envio da 4ª parcela. **1)** A equipe da Divisão de Convênios da SEDUC participa como convidados desta reunião e esclarecerem as dúvidas concernentes a prestação de contas. **Jéssica** explica que a Prestação de Contas feita pela SEDUC é através do SIGPC sistema do FNDE. A SEDUC fez no prazo estipulado, no entanto não foi possível o envio dos arquivos porque o sistema do FNDE apresentou problemas técnicos. Todavia, o sistema - SIGECON só fica disponível para análise do CEAE após a finalização da PCT da SEDUC. Enquanto o FNDE não der conta de regularizar o problema, o Conselho não pode efetuar a análise da Prestação de Contas. **1) Para registro: 1.1)** Reunião para Análise da Prestação de Contas PNAE 2021 - devido ao fato de que o FNDE ainda não solucionou os problemas técnicos do SIGPC, a reunião agendada para o dia 23 de junho para análise pelo SIGECON está cancelada até que o sistema seja liberado. **1.2)** Solicitado à SEDUC relatórios contendo: Valores utilizados pelas escolas através do Cartão PNAE referente ao primeiro semestre/2022; nome das escolas que estão no CADIN, impossibilitando o recebimento de recursos do PNAE e extrato bancário da Conta PNAE. **2) Relatos sobre visitas** nas escolas e encaminhamentos: Raquel retoma em relação ao cardápio as escolas gostam, a única observação é que é muito elaborado, e necessita de tempo para o preparo. **Elaine** coloca que por isso há outras opções de cardápios para atender escolas que tem menos funcionárias, por exemplo, prato único, e que há 04 tipos de cardápio alternativo para contemplar as diversas demandas. Encaminhamentos: escolas apontadas com problemas na distribuição da alimentação, Elaine vai verificar e dar retorno ao CEAE. **3) Berenice** expõe a dificuldade dos Conselheiros se disponibilizarem para realizar as visitas nas escolas. Assim, as visitas não serão realizadas conforme programado anteriormente. Lembra que é uma das atribuições do CEAE, e que as escolas estão funcionando presencialmente. Deliberado que as Conselheiras

mais antigas – Ana Lize, Clarice, Raquel e Berenice, vão acompanhar os novos conselheiros(as) nas primeiras visitas, dispondo-se a demonstrar a atividade, e como é desenvolvida. **Marta** que reside no interior se coloca à disposição a partir de julho em visitas programadas em Porto Alegre. **Luciana** prefere visitar escolas de Porto Alegre, **Clélia** e **Elivelson** também se disponibilizam. **4) Berenice** reforça a necessidade da participação dos demais para análise de documentos do Ministério Público, estudo da documentação e elaboração da resposta ao CEDICA/MP. **5)** A pedido de Berenice, **Elaine** esclarece as orientações constantes no Ofício SEDUC/ GAB/DAD nº 50, referente as datas comemorativas, alimentos proibidos e permitidos. **Ângelo**, questiona sobre exceções ao cardápio: dentro do que se sugere no ofício enviado - cardápio especial para as datas festivas e dias letivos, se as escolas quiserem acrescentar pastel, cachorro-quente seria possível? **Elaine** explica que pode ser utilizado o cachorro-quente equivalente. O Decreto Estadual nº 54.994/2020, que regulamenta a Lei nº 15.216/2018, dispõe sobre a promoção da alimentação saudável e proíbe a comercialização de produtos que colaborem para a obesidade, diabetes e hipertensão em cantinas e similares instalados em escolas públicas e privadas no RS. **6)** Participações do CEAE, para registro – **Berenice** relata participações: **a)** reunião online do IDEC sobre o Decreto das Cantinas, referente a seguinte legislação: objetivo foi apresentar os resultados da pesquisa qualitativa e oportunizar o debate com os diversos atores envolvidos no processo de elaboração e implementação da legislação em referência, a qual dispõe sobre alimentação saudável no ambiente escolar. **b)** Audiência Pública na Assembleia Legislativa – “*Cumprimento da legislação e ampliação das compras da agricultura familiar para merenda escolar*”. Presentes: representando o CEAE Conselheiras Raquel, Berenice e o Conselheiro Fábio, e Ana Luiza como convidada técnica. **Raquel** relata que abordou algumas dificuldades das escolas: falta de orientações das CREs, necessidade de acesso a listagem cooperativas para aquisição da Agricultura Familiar, demora nas Licitações e Chamadas Públicas início do ano; Porto Alegre grandes dificuldades, muita burocracia, falta de merendeiras. **c)** Reunião na SEDUC. Presentes: Diretor Geral Guilherme Corte e Diretor Administrativo Rômulo Saraiva, Nutricionista Elaine Rodrigues, Presidente Berenice, Nutricionista Ana Luiza, e demais representantes da Emater e Cooperativas. Reunião tratou sobre aquisição de produtos da agricultura familiar, chamadas públicas, organização geral das escolas. Outra reunião será marcada para concretizar demandas em relação ao tema. **d)** Formação online CECANE/ UFRGS – participaram diversos CAEs do interior, Prefeituras Municipais, Nutricionistas e Conselheiros. A troca de experiências foi importante. **7)** Organização da reunião Online com as Coordenadorias, apresentação e aprovação do *power point* da reunião, após algumas alterações. **8)** Para Prestação de Contas, deliberado solicitar acesso ao FPE/PROA PNAE 2021 para acessar a prestação de contas de algumas escolas. Selecionar 01 escola por CRE para análise por amostragem. A documentação para análise da PCT está sendo organizada, aguardando a liberação do SIGECON e acesso ao Relatório de Gestão. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Berenice encerra a reunião, a Secretária Ana Letícia elabora a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada quando retornarem as reuniões presenciais do colegiado.